

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## REJEIÇÃO DE PROJETOS

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação informa que a Comissão rejeitou os seguintes projetos:

- a) Projeto de Lei nº 12/2021 – Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus na Cidade de Embu-Guaçu;
- b) Projeto de Lei nº 016/2021 – Dá denominação de Rua Vitória Maria Pacheco a Rua da Servidão localizada no bairro dos Penteados;
- c) Projeto de Lei nº 021/2021 – Da denominação de Rua Agostinho Julião a Rua sem Nome no bairro dos Penteados – Chácara São Geraldo;
- d) Projeto de Lei nº 022/2021 – Institui o Programa Municipal “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providencias.

Com base nos parágrafos 1º e 2º do art. 154

- § 1º - Concluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de projetos, emendas ou subemendas, as referidas proposituras serão tidas como rejeitadas.
- § 2º - Da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação caberá recurso dentro de 03 (três) dias contados da data da ocorrência, desde que formulado por 1/3 (um terço) dos Vereadores.

Embu-Guaçu, 02 de junho de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Presidente